



PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
Na saúde, por aqui



Itapipoca-CE, 25 de Janeiro de 2024.

A

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**

Av. Capitão Hugo Bezerra, n.º 181, Bairro Barroso - Fortaleza/CE, CEP: 60.862-730.

CNPJ nº 09.485.574/0001-71

**REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Prezado(a) Senhor(a),

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do Termo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23.11.12/ARP-02**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 23.11.12/PE**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA AS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPIPOCA-CE.**

O Termo de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está disponível na sala da Comissão de Licitação na **Av. Anastácio Braga, 195, bairro São Sebastião, Itapipoca/CE CEP: 62508-170 - Itapipoca - CE**, e deverá ser assinado no prazo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

**VANESSA KELRY MONTENEGRO DE OLIVEIRA**  
Secretária Executiva da Secretaria de Saúde

**JOSE RUFINO DA  
SILVA**  
NETO:45669163320

Assinado de forma digital  
por JOSE RUFINO DA SILVA  
NETO:45669163320  
Data: 2024.01.25 12:10:12  
-03'00'

Jose Rufino da Silva Neto  
CPF: 456.691.633-20



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 23.11.12/ARP-03

**Pregão Eletrônico nº 23.11.12/PE.**  
**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde.  
**Validade da Ata:** 12 (doze) meses.  
**Data:** 25/01/2024.



A SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Inocêncio Braga, 301, andar 1, Centro – Itapipoca- Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.402.517/0001-23, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", representada Secretária Executiva da Secretaria de Saúde, Sr(a). VANESSA KELRY MONTENEGRO DE OLIVEIRA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica autuado sob o nº 23.11.12/PE, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 que regulamenta a modalidade Pregão, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e nas demais normas legais aplicáveis.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA AS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPIPOCA-CE, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 23.11.12/PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se seguem:

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, com sede na Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Bairro Barroso, CEP: 60.862-730, Telefone(s): (85) 3452-3100, E-mail: prohospital@prohospital.com.br, no município de Fortaleza/CE, neste ato representada por Jose Rufino da Silva Neto, portador(a) do CPF nº 456.691.633-20.

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QNT	V. UNT	V. TOTAL
1	Adipômetro Analógico Clínico. Características Amplitude de leitura: 0 a 70 mm; Resolução: em milímetros; Graduação: 1 mm; Dimensões: 17 cm	UNID	Balmak	10	190,04	1.900,40







	comprimento x 9,5 cm largura; Tolerância: + / - 5mm em 70mm; Matéria Prima: Plástico ABS injetado; Impressão: Silk screen					
2	Antropometro Horizontal. Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. Escala numérica com, no mínimo, 100 cm úteis (o tamanho total da escala pode variar conforme o modelo e o fabricante, contudo deve permitir a medição de indivíduos com, no mínimo 100 cm de comprimento). Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor (haste móvel) com, no mínimo, 5 cm de largura e 25 cm de comprimento; com deslizamento suave e estável. Deve-se manter um ângulo de 90 graus com a escala numérica durante toda a medição, podendo haver um reforço na parte da haste móvel que desliza pela escala numérica, a fim de garantir a manutenção da correta angulação durante seu deslocamento para cima ou para baixo. Base (haste fixa) com, no mínimo, 10 cm de largura e 25 cm de comprimento.	UNID	Balmak	50	219,60	10.980,00
3	Antropometro Vertical Fixo. Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. Escala numérica com, no mínimo, 220 cm úteis (o tamanho total da escala pode variar conforme o modelo e o fabricante, contudo deve permitir a medição de indivíduos com, no mínimo, 220 cm de estatura). Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor (haste móvel) de metal, removível, com deslizamento suave e estável (após o equipamento ser fixado na parede, o cursor deve formar um ângulo de 90 graus com a escala numérica e manter essa angulação durante toda a medição). Cursor (haste móvel) com, no mínimo, 5 cm de largura e 25 cm de comprimento. Fixação na parede por múltiplos pontos (parafusos nas extremidades superior e inferior).	UNID	Balmak	50	366,94	18.347,00
4	Aparelho para Fisioterapia Respiratória. Exercitador Respiratório MedFlow. Material: plástico ABS. Dimensões: 7 cm x 14 cm x 7 cm. Peso: 80g	UNID	Ncs	20	32,50	650,00
5	Cabo Ibramed para Neurodyn II	PAR	lbramed	30	119,26	3.577,80
6	Cabo para Tens e Fes Portátil	PAR	lbramed	30	50,75	1.522,50
7	CAIXA BÁSICA OU BANDEJA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO - Caixa cirúrgica completa com 35 peças, todos os itens em aço inox cirurgico, composta por: 01 Caixa 26 x 12 x 06 01 Porta Agulha mayo 16 cm, 01 Pinça Anatômica 16 cm, 01 Pinça c/ Dente de rato 16 cm, 01 Cabo de bisturi N° 4 (Lâmina 20 a 24), 03 Clips para Instrumentos 10 cm, 01 Afastador Farabeuf 13 mm/15 cm adulto, 04 Pinças Backhaus 10 cm, 02 Pinças Allis 15 cm, 02 Pinças Mosquito 12 cm Curva, 02 Pinças Mosquito 12 cm Reta, 02 Pinças Kelly 16 cm Curva, 02 Pinças Kelly 16 cm Reta, 01 Tesoura Cirúrgica Romba Romba 15 cm Reta, 01 Tesoura Cirúrgica Fina Romba 15 cm Curva, 01 Tesoura Cirúrgica Fina Fina 15 cm Reta, 01 Tesoura Spencer (Retirada de Ponto), 01 Pinça Rochester	UNID	Abc	10	1.519,03	15.190,30





PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
Pra frente, pra gente

JOSE RUFINO DA  
SILVA  
NETO:456691633  
20

Assinado de forma digital  
por JOSE RUFINO DA SILVA  
NETO:456691633  
Dados: 2024.01.25 12:19:15  
-03'00"



	Peana 18 cm Curva, 01 Pinça Rochester Peana 18 cm Reta, 01 Pinça para antissepsia Peana 16cm, 02 Pinças Kocher 16 cm Curva, 02 Pinça Kocher 16 cm Reta.					
8	caixa inox perfurada 28x14x06	UNID	Qualinox	108	55,00	5.940,00
9	Colar cervical de resgate Kit com 4 tamanhos. Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Acompanha os tamanhos (PP, P, M e G) NEO NATAL, INFANTIL, ADOLESCENTE E ADULTO	UNID	uno	20	64,97	1.299,40
10	Cuba redonda inox 8cm	UNID	Qualinox	150	12,00	1.800,00
11	cuba rim inox 740ml	UNID	Qualinox	150	44,00	6.600,00
12	Detector Fetal Portátil Digital. Transdutor de alta sensibilidade; Compacto, leve e fácil operação; Alto-falante de alta performance; Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; Design ergonômico e compartimento para transdutor; Botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; Alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V; Sensibilidade a partir de 10-12 semanas.	UNID	Md	250	562,21	140.552,50
13	Eletrodo de Silicone 5 x 5 cm para Eletroterapia - Tens Fes Russa	UNID	Carci	100	47,00	4.700,00
14	Esfigmomanômetro Aparelho De Pressão Premium Infantil. Acompanha Estojo. Características: - Possui selo do INMETRO- Manguito e péra em pvc- Braçadeira para aparelho de pressão em nylon- Fecho em tiras duplas aderentes- Braçadeira para circunferência de braço de 10 à 18 cm (1 à 7 anos).- Acompanha estojo para viagem	UNID	Premium	165	99,00	16.335,00
15	Esfigmomanômetro Para Obeso Com Braçadeira 34 X 52 Cm. 01 Aparelho de Pressão OBESO (34 a 52cm) em Nylon com Fecho de Contato BIC - New Innova Plus; 01 Bolsa para acondicionamento; 01 Manual de instruções; 01 Certificado de garantia válido por 3 anos.	UNID	Premium	110	130,00	14.300,00
16	Estetoscópio infantil	UNID	Premium	170	25,00	4.250,00
17	Estojo Inox Perfurado 32X16X08cm	UNID	Qualinox	100	65,00	6.500,00
18	Kit 03 Reanimador Manual Tipo Ambu (adulto - Infantil E Neo). Ressuscitador em borracha 1600ml (Adulto), 500ml (Pediátrico), 280ml (Neonatal). Máscara Facial de Borracha; Válvula para Reservatório de Oxigênio; Reservatório de Oxigênio 2500ml (ou 1000ml, no caso de Neonatal); Extensão para Oxigênio 2 metros.	KIT	Haoxi	10	421,58	4.215,80
19	Lanterna de LED profissional portátil para diagnóstico clínico, exame oftalmológico, caneta de verificação de pupila, luz para médico enfermeiro	UNID	Inconterm	95	30,00	2.850,00
20	Laringoscópio Adulto. 5 LÂMINAS AÇO INOX	UNID	Md	10	999,00	9.990,00
21	Laringoscópio Convencional Pediátrico com 3 Lâminas.	UNID	Md	10	625,48	6.254,80





PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
Ita Itadei, ara grãis

JOSE RUFINO DA  
SILVA  
NETO:456691633  
20



22	Martelinho De Reflexo Neurológico. - Cabeça com dois lados de borracha sintética; - Escova rosqueada no cabo; - Agulha inserida na cabeça; - Comprimento: 18 cm; - Examinador De Reflexo; - Confeccionado Em Aço Inoxidável Aisi 420; - Borracha Sintética; - Peso: 20g; - Tamanho: 18 X 5.5 Cm.	UNID	Abc	50	62,39	3.119,50
23	Régua Antropométrica Infantil Madeira. Régua antropométrica pediátrica constituída em marfim, medindo 1 metro de comprimento e mandíbula retrátil, contendo marcação em milímetros, super prática e leve com escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro. Especificações: - Madeira marfim; - 1 metro de comprimento; - Possui marcador removível; - Indicado para medir crianças; - Régua antropométrica pediátrica; - Constituída em madeira marfim padrão;	UNID	Carci	60	98,21	5.892,60
24	Shaker Classic - exercitador respiratório	UNID	Ncs	20	50,62	1.012,40
25	Termômetro Digital Auricular Infravermelho, Termômetro Auricular com medição da temperatura em 4 segundos. Sensor: infravermelho Faixa de medição: 34°C a 43°C Exatidão: 35,5°C a 42°C: ±0,2°C. Fora deste intervalo: ±0,3°C Resolução: 0,1°C Função auto desligamento: após 01 minuto; Peso Aproximadamente: 45 g Alimentação: 1 pilha CR2032 3V de lítio Dimensões: 125x45x35 mm. Dimensões: 125 x 45 x 35 mm	UNID	Inconterm	10	140,30	1.403,00
26	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA - MEDIÇÃO RÁPIDA DA TEMPERATURA; VISOR DE CRISTAIS LÍQUIDOS (LCD) DE 3 DÍGITOS DE FÁCIL LEITURA EM DOIS MOSTRADORES; ALARME SONORO (DE 1 EM 1 MINUTO); CABO EXTENSOR 1,80 M; ALTA PRECISÃO DE MEDIÇÃO; INTERVALO DE MEDIÇÃO: ESCALA - 50° C A +70° C; ESCALA INTERNA: -20+70°C; ESCALA EXTERNA: -50+70°C; RESOLUÇÃO: 1°C / 1°F; PRECISÃO: ±1°C / ±1°F; ALIMENTAÇÃO: 01 PILHA AAA (NÃO INCLUSA); MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXP): 110X70X20MM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, COM PILHA; GARANTIA: 06 MESES	UNID	Inconterm	100	108,17	10.817,00
<b>Valor total</b>						<b>R\$ 300.000,00</b>

LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QNT	V. UNT.	V. TOTAL
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO, SUGADOR, REFLETOR) - Cadeira Odontológica completa, estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Acionamentos pelo pedal - Programação de trabalho. -Acionamento do refletor com ajuste da intensidade. -Volta automática à posição zero, com movimentos sincronizados. Subida e descida do	UNID	D700	40	25.206,11	1.008.244,40

*[Handwritten signature]*





	<p>assento. - Subida e descida do encosto. - Interrupção dos movimentos da cadeira ao acionar qualquer tecla. Três programações de trabalho com memorização do status do refletor; Estofamento amplo, com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura. Filtro de detritos de fácil acesso para limpeza. Ambidestro TERMINAIS: NOMÍNIMO 3 CABECEIRA: BIARTICULADACOMANDO DA CADEIRA: PEDAL EQUIPO:ACLOPLADO PNEUMÁTICO ACOPLADOREFLETOR: MULTIFOCAL (MAIS DE UMAINTENSIDADE) CUBA: PORCELANA/CERÂMICA UNIDADE AUXILIAR: 2 SUGADORES SERINGA TRÍPLICE: POSSUI CANETA DE ALTA ROTAÇÃO; POSSUICONTRA ÂNGULO: POSSUI PEÇA RETA:POSSUI MICRO MOTOR: POSSUI.</p>					
2	<p>Câmara Escura Para Revelação. * Angulação para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador.* Design moderno com caixa moldada em polipropileno (PP). * O polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. * Fácil remoção das luvas para assepsia. * Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. * Base removível, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção. * Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos. * Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. * Batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio. * Permite a visualização no interior. * Sem risco algum ao usuário. * Prática, moderna e de fácil manuseio. * Peso Líquido: 800g. * Peso Bruto: 1.130g. * Dimensões: 230mm (altura), 340mm (comprimento) e 230mm (largura).</p>	UNID	Essence dental	10	315,95	3.159,50
3	<p>Compressor de Ar Odontológico. Isento de óleo, equipado com filtro redutor de ruídos. Possui rodas e alças que facilitam o transporte. 220V. Potência do Motor: 2 HorseP – 1,5 kW. Número de polos: 4. Volume do reservatório: 50 L.</p>	UNID	D700	40	5.189,37	207.574,80
4	<p>EQUIPO KART ODONTOLÓGICO COM 03 TERMINAIS + SERINGA TRIPLICE - Polido. Ambidestro, montagem para destros Modelo com 04 terminais de série, sendo 01 terminal com seringa triplíce e 03 terminais Borden (para Alta ou Baixa Rotação) e suporta até 06 os instrumentos, com opcionais (que são: Micro motor elétrico, Fotopolimerizador, e Ultrassom), bem como os mecanismos que permitem que estes instrumentos funcionem. Estes instrumentos ativos, normalmente chamados de peças de mão, utilizam para o seu funcionamento, líquido para refrigeração (água), ar comprimido e eletricidade. Equipo Odontológico</p>	UNID	Dentscher	40	11.290,39	451.615,60





	<p>Cart com unidade rodante com quatro rodízios duplos de alta resistência, montado em pedestal tubular totalmente em aço, super estável, tratado com banhos antioxidante e antiferruginoso, com pintura lisa resistente e de alto, acabamento em polímero de alto impacto, acompanha bandeja dupla de inox com abas laterais. Seringa triplice com botões de acionamento para água, ar e simultaneamente spray. Terminais para acoplamento das pontas tipo borden universal, com acionamento pneumático, para uma alta rotação refrigerada e um micro motor de baixa rotação com refrigeração. Reservatório de água pressurizada, com bocal de nylon para evitar oxidação e deterioração ao longo do tempo com capacidade para 500ml, suporte de pontas com abertura e fechamento pneumático automático e seleção automática das pontas. Sistema de válvulas pneumáticas individuais para cada ponta. Pedal único de acionamento em qualquer posição com sistema progressivo. Suportes de pontas injetados e posicionados em ângulo para facilitar o manuseio e evitar a queda das peças de mão. Puxadores laterais ou central em alumínio e canhotos.</p>					
5	<p>Ultrassom + Jato de Bicarbonato odontológico. Equipamento com várias aplicações. Na traseira do equipamento fica localizada a chave geral. Entrada de água e ar diferentes para evitar ligação invertida. Pedal de acionamento único. Tecnologia: Proporciona regulação precisa através da ampla variação do fluxo de água. Permite trabalhos sem refrigeração. Apresenta iluminação interna do reservatório de bicarbonato para facilitar a visão do volume de bicarbonato. Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com frequência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. Caneta de ultrassom com LED, também conta com uma capa de silicone da caneta que pode ser removível e autoclavável. Seletor automático do modo de operação ao retirar uma das canetas do suporte: ultrassom ou jato de bicarbonato. Caneta jato de bicarbonato que apresenta um design exclusivo. Ultrassom: Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração. Executa procedimentos sem uso de refrigeração, como: condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays. Alta frequência na ponta ativa. Ajuste de potência do ultrassom linear entre 0% e 100%. Acompanham o equipamento: pontas T1, T2, T3 e T4. Jato de Bicarbonato: Peça de mão metálica, removível e com ponteira autoclavável. Confeccionada em alumínio anodizado. Boa resistência aos procedimentos de desinfecção. Apresenta ponteira de longo alcance, Filtro de ar com drenagem automática. Tampa do reservatório de bicarbonato com propriedade de visualização de conteúdo.</p>	UNID	D700	40	4.395,37	175.814,80
Valor total						RS 1.846.409,10





LOTE 12						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QNT	V. UNT.	V. TOTAL
1	Banco de Wells Portátil. Ficha Técnica Matéria Prima: MDF e Alumínio Resolução da Escala: Centímetros	UNID	Sany	20	561,91	11.238,20
2	Blombo hospitalar triplo esmaltado branco Estrutura: Confeccionada em tubo de aço carbono de 3/4 x 1,20 mm. Cortinado: Algodão Cru ou Lona. Pés: Confeccionados em tubo de aço carbono de 3/4 x 1,20 mm com ponteiros de borracha e rodízios giratórios 2" nas bandeiras laterais. Acabamento: Pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa.	UNID	Tm	100	798,41	79.841,00
3	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO. Material de confecção: aço inoxidável; Apoio do braço: aço inoxidável; Tipo: pedestal altura regulável	UNID	Tm	80	214,64	17.171,20
4	Cadeira de Banho Dobrável em Aço para 150 kg. Fabricada em aço, veio para suprir a necessidade de uma cadeira de banho que fosse realmente dobrável, sem ter que desmontá-la inteira, e ainda, possui a abertura frontal para facilitar a limpeza dos usuários. É reforçada para atender a todos os perfis de paciente, tem encosto rígido para manter o usuário numa postura correta e um coletor rebatível inovador. Veja as características abaixo: Chassi em aço carbono; Pintura epoxi de alta resistência; A única da categoria Dobrável e Desmontável; Encosto em plástico Anatômico, termo moldável maleável e resistente; Assento em Polipropileno Ergonômico com Abertura; Design inovador com abertura frontal removível do assento; Transforma-se em uma cadeira de rodas para transporte interno, devido ao assento fechado; Incluso uma Comadre/Coletor Rebatível com Tampa; Rodas dianteiras e traseiras giratórias de 4" blindadas e com trava de segurança; Apoio para os braços fixos com acabamento em Plástico; Apoio para os pés rebatível e rebatível com antitombo para maior segurança; Giro de 360° - facilidade de movimentação em locais de espaço reduzido; Disponível nas seguintes Dimensões conforme regra: (Largura de Assento X Profundidade de Assento X Altura do Encosto cm e Largura Total cm) 48x42x43 cm e 53 cm. Peso Aproximado: 9,1 kg. Capacidade de Peso: 150 kg. Embalagem: 56x21x71 cm Caixa de Papelão com Alças Plásticas. Incluso; Cadeira de Banho D45 Dobrada, Assento Impermeável, Estrutura do Assento, Coletor Rebatível, Apoio de Pé, Rodízio (Rodinhas) e Manual Registro Anvisa: 80795950009	UNID	Procirúrgica	10	554,20	5.542,00
5	Cadeira de Rodas Dobrável Alumínio. Cadeira de rodas leve em alumínio - Peso baixo a partir de 12,5 kg (estrutura) - Rápido ajuste do comprimento de pernas sem uso de ferramentas. - Rodas traseiras removíveis de 24" com sistema de desmontagem rápida (quick release) e pneus de borracha macia antifuro - Tolerância de Peso: 125kg - Pedais fixos com ajuste de altura -	UNID	Ortobras	100	1.645,98	164.596,00

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
Ata fiscal, por parte

JOSE RUFINO DA  
SILVA  
NETO:4566916332  
0

Assinado eletronicamente  
por JOSE RUFINO DA  
SILVA NETO:4566916332  
Dados: 2014-09-08 12:20:00



Fis: 290  
Comissão Permanente  
de Licitação

	Profundidade do assento: 42 cm (ajustável a 40cm) - Altura do encosto: 42cm (ajustável a 40cm) - Altura anterior do assento: 46 - 51cm - Altura posterior do assento: 45 - 50cm - angulo do assento: 2° Comprimento de pernas: 28 - 50cm (ajustável sem a ajuda de ferramentas em incrementos de 2cm). -Rodas Dianteiras de 6" com buchas. -Comprimento total: 104 cm. -Largura total: 47 a 69,5 cm a depender do tamanho escolhido. -Altura máxima total: 91 cm. -Largura dobrada: 31 cm					
6	Cadeira de Rodas em aço - OBESO 150kg. Fabricada em aço carbono, dobrável em duplo X, encosto almofadado com bolso para prontuário, assento almofadado com almofada sobressalente de 5 cm, apoio de braço escamoteável, apoio de pés com regulagem de altura, faixa de panturrilha, freios bilaterais, rolamento blindado nas quatro rodas, pneus traseiros 24 infláveis, dianteiros 06 maciços, protetor lateral de roupa, trava de segurança na parte traseira do encosto. Largura do assento e encosto: 66 cm. Profundidade do assento: 47 cm. Altura do encosto: 45 cm. Altura do assento ao chão: 50 cm. Comprimento: 100 cm. Largura total aberta: 84 cm. Largura total fechada: 32 cm. Altura total aberta: 95 cm. Capacidade Máxima: 150 Kg. Altura do chão ao braço: 70 cm. Altura do assento ao braço: 20 cm	UNID	Dune	5	2.679,86	13.399,30
7	Cadeira de Rodas Infantil 60kg - Fabricada em tubos de aço carbono; Encosto e assento em nylon; Dobrável; Freios bilaterais; Aro impulsor bilateral; Apoio para os braços fixo; Apoio para os pés fixos com elevação de panturrilha e regulagem de altura; Rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços; Garfos em aço carbono maciço; Rodas traseiras aro 20" em alumínio com pneus infláveis; Rolamento duplo blindado. Dimensões: Capacidade de peso: 60 kilos, Largura do Assento: 35cm Profundidade do Assento: 36cm, Altura Encosto: 38cm, Altura do Assento ao Chão: 47cm, Comprimento Total da Cadeira: 70cm, Largura Total Aberta: 58cm, Peso da Cadeira: 15kg	UNID	Dune	5	986,67	4.933,35
8	Cadeira Mocho Sem Encosto Base giratória em Nylon, possui: espuma injetada no assento e pistão a gás.	UNID	Tm	40	409,93	16.397,20
9	CADEIRA MOCHO. Base giratória em Nylon, possui: espuma injetada no assento e no encosto e pistão a gás.	UNID	Tm	40	264,80	10.592,00
10	Cama Hospitalar Mod 1037S. Movimentos: Elevação dorsal, Fowler, Sem-fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Sentado, trendelemburg, Proclive, Posição Poltrona. Regulagem de altura (56 a 78cm). Inclinação do leito de 55° Graus. Acionamento através de motores elétricos bívolt, com controle remoto. Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó.	UNID	Tm	25	5.780,00	144.500,00





	Cabeceiras removíveis em material injetado decorativo. Acompanha grades em material termoplástico injetado. Base revestida em carenagem decorativa. Rodízios de 4" com freios. Capacidade máxima: 150kg. Dimensões úteis: 1,90 x 0,90.					
11	CARRINHO DE EMERGÊNCIA C/4 GAVETAS. Em chapa de aço em pintura epóxi, estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas sendo a 1ª com 20 divisórias e as outras três, para uso geral. Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. Possui sistema de travas nas gavetas; 02 rodízio giratórios com freios; 1ª gaveta com 20 divisórias para medicamentos; Facilidade para o transporte e acomodação de artigos médico-hospitalares; Possui suporte para cilindro de oxigênio de 3 litros. Acompanha suporte para cilindro de oxigênio; Suporte para soro; Suporte para cardioversor ou desfibrilador; Tábua para massagem cardíaca e tomada elétrica. Não acompanha materiais e medicamentos.	UNID	Tm	10	2.760,26	27.602,60
12	Cilindro de Oxigênio 3 Litros com Carrinho e Máscara	UNID	Haoxi/tm	80	1.475,54	118.043,20
13	ESCADA COM DOIS DEGRAUS EM AÇO OU FERRO PINTADO.	UNID	Tm	223	149,26	33.284,98
14	Foco Ginecológico Com Espelho E Haste Flexível E Lâmpada Led	UNID	Medpej	50	792,03	39.601,50
15	Foco refletor Parabólico Luz fria em aço inox. Tripé em aço inox, com rodízios, base em tubo de aço inox, haste flexível e cabeça cromada, altura min. 1,250 mm, altura Max. 1,600mm. > Lâmpada Superled. > Bivolt automático. > Luz Branca fria 6400k. > Sem emissão de UR e IR. > Economiza 90% de energia. > Potencia equivalente 50 watts.	UNID	Medpej	150	660,85	99.127,50
16	Maca Divã para Ambulatório Próprio para exames, avaliações médicas, repouso, fisioterapia. Estrutura: Confeccionada em tubos de aço de carbono de 1,20 mm, e os pés possuem ponteiros de borracha. Leito: É feito em madeira com espuma de 5 cm, revestida em courvin, e cabeceira possui regulagem de altura através de cremalheiras. Acabamento: Pintura eletrostática feito com pó e o interior sofre tratamento antiferruginoso. Altura: 80 cm; Largura: 60 cm; Comprimento: 180 cm; Peso: 16 Kg; Suporta até: 90 Kg	UNID	Tm	20	780,87	15.617,40
17	MACA RETRATIL DE ALUMÍNIO. Características: Maca Retratil, toda estruturada e adaptada para que apenas uma pessoa possa transportar o paciente para dentro e fora da ambulância; Toda em alumínio; Regulagem cabeceira para melhor posição ao paciente; Conjunto de travamento da maca na ambulância testado em laboratório; Sistema de desarme de fácil manuseio em sua abertura e fechamento; Possui sistema anti-queda, para mais confiabilidade e segurança dos pacientes. Três Cintos de segurança metálico, altamente resistente; Colchonete em material	UNID	Uno	10	2.871,86	28.718,60





PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
Ins. Trib. Un. 001

JOSE RUFINO  
DA SILVA  
NETO:45669163  
320

Assimilado em forma  
digital de JOSE RUFINO  
DA SILVA  
NETO:4566916320  
Dados: 2015/01/15  
12:20:00 - 03/07

Prefeitura Municipal de Itapipoca  
435

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
Fls. 2907  
Comissão Permanente  
de Licitação

	Impermeável fechado eletronicamente para melhor higienização; Dimensões: Altura mínima – 460 mm; Altura máxima – 980 mm; Largura – 550 mm alça a alça; Comprimento do leito – 1750 mm – 1955 mm; Capacidade de carga – 200 Kg; Peso bruto do Produto – 35 kg; caso seja utilizado em veículo será necessário o envio do ano / modelo do veículo, medidas internas / recuo / altura do piso em relação ao chão, caso seja ambulatório a medida será padronizada : 1,80 x 0,55					
18	Mesa Auxiliar Pintura Epóxi 60x40x80cm com Rodízio. Peso: 6kg. Pés tubulares 3/4 em pintura epóxi com Rodízio de 2", tampo e prateleira em Pintura Epóxi. Dimensões externas aproximadas: Comprimento: 60cm. Largura: 40cm. Altura: 80cm, Espessura da chapa: 0,61 mm bitola 24#, Cubagem: 0,192 M³	UNID	Tm	90	265,66	23.909,40
19	MESA GINECOLÓGICA EM AÇO CAP 120KG. Modelo standard armação e gaveta em pintura epóxi, leito fixo totalmente estofado em corino. Acompanha par de porta-coxa estofado com haste em aço zincado e suporte para balde em pintura epóxi. Assento fixo, encosto e peseira reguláveis. Capacidade Máxima: 120kg.	UNID	Tm	40	1.417,51	56.700,40
20	Mesa Mayo Auxiliar Hospitalar Aço Inox - Clínica - Rodízios. Armação tubular com rodízios de 2 totalmente de inox altura regulável por roseta. Acompanha bandeja em aço inox. Altura mínima aproximadas 0,77m. Altura máxima aproximadas 1,25m. Dimensões aproximadas da bandeja: 43cm de comp. x 30,5 cm de larg. Medidas da embalagem 0,73 X 0,50 X 0,58.	UNID	Tm	60	456,67	27.400,20
21	Mesa Para Exame Clínico Com Cabeceira Regulável Estofado. Cabeceira Reclinável 03 posições Construída em tubos pintados de 1 1/4; Leito estofado com chapa mdf de 12mm com cabeceira regulável; Revestimento em corano; Pés com ponteiros plásticos; Dimensões: 1,80x0,55x0,80m; Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó; Opcional suporte papel Suporta até 150 kg	UNID	Tm	80	725,00	58.000,00
22	OFTALMOSCÓPIO. Bateria: convencional; Composição: mínimo de 3 aberturas e 19 lentes	UNID	Md	110	944,57	103.902,70
23	OTOSCÓPIO. Composição: mínimo de 05 espelhos reusáveis; Bateria: convencional	UNID	Md	110	493,02	54.232,20
24	Poltrona Hospitalar Reclinável. Estrutura: Confeccionada em tubo de aço 1" x 1,20 mm e tubos pintados. Base em tubos 1" x 1,20 mm. Estofados em espuma revestidos em corano, assento, encosto, braços laterais com revestimento total e base/suporte para pés. Capacidade: Até 120 kg. Pés: Ponteiros plástica em pvc antiderrapante. Acabamento: Tapeçaria costurada, espuma D23. Pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas C x L x a: 1,80 x 0,80 x 0,65	UNID	Tm	110	1.379,27	151.719,70
25	Suporte Para Soro (SEM Rodas) e Regulagem De Altura. Fabricado em tubo de aço carbono	UNID	Tm	50	144,97	7.248,50

*[Handwritten Signature]*  
07 3631-5950  
pregao@itapipoca.ce.gov.br  
www.itapipoca.ce.gov.br





	quadrado 25 x 25 x 1.20 mm, tubo de aço carbono 7/8 x 1.20 mm, tubo de aço carbono 5/8 x 1.20 mm, e mecânico maciço de 1/4. Acabamento com pintura epóxi eletrostática - prensa tubo para regulagem de altura e ponteiros de acabamento. Peso Máximo Suportado: 5 kg. DIMENSÕES: Altura Mínima: 190 cm; Altura Máxima: 215 cm; Largura: 44,5 cm					
26.	SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA. Fabricado em tubo de aço carbono quadrado 25x25x1.20 mm, tubo de aço carbono 7/8x1.20mm, tubo de aço carbono 5/8x1.20 mm, e mecânico maciço de 1/4. Acabamento com pintura eletrostática - prensa tubo para regulagem de altura e ponteiros de acabamento. Altura Máxima 2.15 metros, e altura mínima 1.85 metros. ACOMPANHAM RODAS.	UNID	Tm	95	163,27	15.510,65
Valor total						R\$ 1.328.829,78

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 3.1. O órgão gerenciador e órgãos participantes do registro de preços:  
3.2. O valor global da Ata é de: **R\$ 3.475.238,88 (três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta oito reais e oitenta e oito centavos).**

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE SAUDE	VANESA KELRY MONTENEGRO OLIVEIRA

### CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA.

- 4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, improrrogáveis, a contar da data de sua publicação.  
4.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
5.2. Os preços registrados poderão ser revistos, em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos serviços prestados, conforme dispõe os termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:  
5.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;





5.3.2. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso frustrada a negociação;  
5.3.3. Convocar os licitantes detentores de registros adicionais de preços e, na recusa desses ou concomitantemente, os licitantes remanescentes do procedimento licitatório, visando a igual oportunidade de negociação, observada a ordem de registro e classificação.

5.4. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

5.5. É vedado ao contratado interromper a prestação de serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no nos mesmos meios iniciais de publicação.

5.7. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

5.8. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, observadas as condições, regras e limites máximos estabelecidos no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 010/2017.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. O município de Itapipoca poderá cancelar o Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, no que couber, nos casos a seguir especificados:

a) Quando o fornecedor:

- I) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- III) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

b) Quando a Administração tiver presente razões de interesse público que justifiquem o ato.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRATAÇÃO.**

8.1. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.





8.1.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo.

ÓRGÃO REQUISITANTE/ UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA/SUB- ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE SAÚDE	No Ato da contratação	No Ato da contratação

8.2. O fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da CONVOCAÇÃO, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.2.1. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor registrado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

8.3. O adjudicatário deverá assinar o contrato acatando todas as condições e regras estabelecidas, incluindo-se a observância da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

8.4. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio das CERTIDÕES se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, nos termos da lei 8666/93.

8.5. Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu Contrato cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com a segunda classificada, desde que atendidas às especificações, condições e prazos exigidos neste Edital, nos termos do art. 27, §3º do Decreto nº 10.024/2019.

8.6 A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á subsidiariamente pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

9.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.





**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.**

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS.**

11.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto Municipal nº 017/2017.

11.1.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 15 do Decreto Municipal nº 010/2017.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Itapipoca, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Itapipoca (CE), 25 de janeiro de 2024.

  
**VANESSA KELRY MONTENEGRO DE OLIVEIRA**  
Secretaria Executiva da Secretaria de Saúde  
**ORGÃO GERENCIADOR**

**JOSE RUFINO DA SILVA**  
Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA  
NETO:45669163320  
Dados: 2024.01.25 12:21:14 -03'00'

**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**  
Jose Rufino da Silva Neto  
CPF: 456.691.633-20  
**EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)**